

**ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.**  
**CNPJ: 11.721.921/0001-60**  
**NIRE: 35.300.442.377**  
**COMPANHIA ABERTA**

### **FATO RELEVANTE**

Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A., (“Companhia”) (B3: APER3), companhia aberta com sede na Rua Gilberto Sabino, 215, 13º andar (parte), Pinheiros, CEP: 05425-020, na cidade e Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou um aumento de capital, no limite do capital autorizado, por meio de subscrição privada.

O capital social será aumentado, mediante a subscrição privada de novas ações, no valor de no mínimo R\$ 40.000.002,00 (quarenta milhões e dois reais) e no máximo R\$ 80.000.004,00 (oitenta milhões e quatro reais), mediante a emissão privada de até 3.809.524 (três milhões, oitocentas e nove mil, quinhentas e vinte e quatro) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Aumento de Capital”), sendo admitida a homologação do aumento de capital parcialmente subscrito, desde que ao menos 1.904.762 (um milhão, novecentas e quatro mil, setecentas e sessenta e duas) novas ações sejam subscritas, o que corresponderá a um aumento de R\$40.000.002,00 (quarenta milhões e dois reais) (“Subscrição Mínima”).

O preço de emissão por ação foi fixado em R\$ 21,00 (vinte e um reais) (“Preço de Emissão”), com base no artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), sem diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, tendo a administração justificado tal adoção em razão das condições atuais de mercado e da baixa liquidez das ações da Companhia.

As ações subscritas serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, em fundos imediatamente disponíveis e em moeda corrente nacional.

As novas ações conferirão os mesmos direitos, vantagens e restrições atribuídos às atuais ações da Companhia, e terão igualdade de condições em todos os benefícios que vierem a ser declarados, incluindo dividendos, juros sobre capital próprio e outras remunerações de capital, a partir da homologação do Aumento de Capital.

O Aumento de Capital destina-se a proporcionar à Companhia, além do reforço de sua estrutura de capital, o financiamento de sua estratégia de crescimento orgânico e inorgânico com a realização de investimentos em tecnologia e na plataforma digital da Companhia; atração e retenção do time comercial e desenvolvimento de novos canais de venda; e aquisição de corretoras de seguros que complementem a estratégia de negócios da Companhia (M&A).

Todas as informações relacionadas ao Aumento de Capital aprovado, bem como os termos e condições para exercício do direito de preferência dos acionistas da Companhia, estão devidamente especificadas e detalhadas na Ata de Reunião do Conselho de Administração e no respectivo Aviso aos Acionistas, divulgados pela Companhia nesta data.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados a respeito dos assuntos tratados neste Fato Relevante.

São Paulo, 11 de outubro de 2019.

---

**Marcos Aurélio Couto**  
CEO e Diretor de Relações com Investidores

**ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.**  
**CNPJ: 11.721.921/0001-60**  
**NIRE: 35.300.442.377**  
**PUBLICLY HELD COMPANY**

**MATERIAL FACT**

Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A., ("Company") (B3: APER3), a publicly-held company, with its headquarters at Rua Gilberto Sabino, 215, 13º andar (parte), Pinheiros, CEP: 05425-020, in the City of São Paulo, São Paulo State, pursuant to Article 2, of CVM Instruction No. 358, of January 3, 2002, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, the Company's Board of Directors approved a capital increase, within the limit of the Company's authorized capital, for private subscription.

The Company's capital stock will be increased through the private subscription of newly issued shares, in at least BRL40,000,002.00 (forty million and two Brazilian reais) and up to BRL80,000,004.00 (eighty million and four Brazilian reais) and the issuance of up to 3,809,524 (three million, eight hundred and nine thousand, five hundred and twenty four) newly issued registered, book-entered, common shares, subject to partial homologation of the capital increase conditioned upon the subscription of, at least, 1,904,762 (one million, nine hundred and four thousand, seven hundred and sixty four shares) newly issued registered, book-entered, common shares with no par value, which corresponds to an increase of the Company's capital stock in the amount of BRL 40,000,002.00 (forty million and two Brazilian reais).

The issuance price of BRL21.00 (twenty-one Brazilian reais) was fixed pursuant to Article 170, 1st paragraph, Item I, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and will not entail improper dilution of the current shareholders of the Company. The board justified this issuance price based on current market conditions and the low liquidity of the Company's shares.

The shares that are subscribed shall be paid-in immediately upon subscription, in cash and in a single installment, in Brazilian reais.

The new shares shall be entitled to the same rights of the other shares issued by the Company as currently outstanding and will have *pari passu* rights for purposes of any benefits, dividends and other remuneration paid to the shares as from the confirmation of the capital increase.

In addition to the purpose of strengthening the Company's capital structure, The Capital Increase aims to finance the company's organic and inorganic growth, through investments in technology and in the Company's digital platform; attraction and retention of the sales team and the development of new sales channels; and the acquisition of other insurance brokers that complement the Company's business strategy (M&A).

All the information regarding the Capital Increase, as well as relating to the terms and conditions for the Company's shareholders to exercise their respective preemptive right are duly specified and detailed in the minutes of the Company's Board of Directors' Meeting and the respective notice to the shareholders disclosed by the Company on the date hereof.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any developments related to the subject-matter of this Material Fact notice.

São Paulo, October 11, 2019.

---

**Marcos Aurélio Couto**  
CEO and Investor Relations Officer